



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 340, de 16 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.001017/2017-91,

R E S O L V E

aplicar ao servidor **Eloy Fassi Casagrande Junior**, matrícula SIAPE nº 22203779, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pela inobservância das normas legais e do dever funcional estabelecido no artigo 116, inciso III, da Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais..

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR